



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR nº 54/2013

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria GM/MS nº 1.708 de 16 de agosto de 2013, que regulamenta o programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), com a definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia, de adesão e critérios de avaliação dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 7ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 16 de outubro de 2013.

Considerando ainda Resolução Ad´referendo nº 005/2013, publicado no DOE/RR nº 2.143 de 22 de outubro de 2013;

RESOLVEM:

Art. 1º – Homologar os termos de adesão do Estado e dos Municípios de Roraima no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS): Alto Alegre, Boa Vista, Bonfim, Caracaráí, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, São João da Baliza, São Luiz do Anauá, Rorainópolis, Uiramutã;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2013.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2171 de 03/12/13